



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1709

SÁBADO

Itatiba, 16 de maio de 2015



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO 22675/2015  
Rec 542

**Interessado:** NILSON ROBERTO GESUATO  
**Assunto:** PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO PÚBLICO

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) **NILSON ROBERTO GESUATO** proprietário do imóvel sito à Rua Vicente Squilante nº 170 – VL Capeletto (Registro 4747) a **paralisar imediatamente a perturbação de sossego público, uma vez constatado o nível de ruídos excessivo no imóvel acima citado, conforme as exigências do artigo 157, da Lei Municipal nº 3053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A. A. M. Rodrigues**  
CHEFE-DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22635/2015  
(RECLAMAÇÃO 726)

**Interessado(a):** JOÃO MIYOSHI HIRATA  
**Assunto:** PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) **JOÃO MIYOSHI HIRATA** proprietário (a) do imóvel localizado na Rua Jose Monteiro Nunes nº 121 Jd Arizona (Registro 33019), para providenciar imediatamente reparos do passeio público, defronte à sua propriedade, no prazo de **10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido, mediante a devolução da correspondência via correio, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A.A.M.Rodrigues**  
Chefe da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22638/2015  
(RECLAMAÇÃO 724)

**Interessado(a):** NARCISA NILDA ENCISO BOGADO  
**Assunto:** PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) **NARCISA NILDA ENCISO BOGADO** proprietário (a) do imóvel localizado na Rua Jose Monteiro Nunes nº 374 Jd Arizona (Registro 32701), para providenciar imediatamente reparos do passeio público, defronte à sua propriedade, no prazo de **10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido, mediante a devolução da correspondência via correio, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A.A.M.Rodrigues**  
Chefe da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22651/2015  
(RECLAMAÇÃO 722)

**Interessado(a):** JOSE PEDRO DE CASTRO  
**Assunto:** PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) **JOSE PEDRO DE CASTRO** proprietário (a) do imóvel localizado a Av Guerino Grisotti, 380 – Engenho (Registro 25779), para providenciar reparos do passeio público, defronte à sua propriedade, no prazo de **10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido, mediante a devolução da correspondência via correio, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o

imediate implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A.A.M.Rodrigues**  
Chefe - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22637/2015  
(RECLAMAÇÃO 723)

**Interessado(a):** WILSON CECON  
**Assunto:** PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) **WILSON CECON** proprietário (a) do imóvel localizado a Rua Jose Monteiro Nunes, 300 – Jd Arizona (Registro 25762), para providenciar reparos do passeio público, defronte à sua propriedade, no prazo de **10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido, mediante a devolução da correspondência via correio, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A.A.M.Rodrigues**  
Chefe - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22644/2015  
(RECLAMAÇÃO 721)

**Interessado(a):** PEDRO SCHIAVINATTO  
**Assunto:** PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) **PEDRO SCHIAVINATTO** proprietário (a) do imóvel localizado a Av Guerino Grisotti, 555 – Engenho (Registro 32781), para providenciar reparos do passeio público, defronte à sua propriedade, no prazo de **10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido, mediante a devolução da correspondência via correio, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância

dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A.A.M.Rodrigues**  
Chefe - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22589/2015  
(RECLAMAÇÃO 967)

**Interessado(a):** NILSON VITALINO SANTANA  
**Assunto:** PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) **NILSON VITALINO SANTANA** proprietário (a) do imóvel localizado a Rua Angelina Ruy Martinuzzi, Q – G L - 08 – VI Real (Registro 2675), para providenciar reparos do passeio público, defronte à sua propriedade, no prazo de **10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, conforme exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido, mediante a devolução da correspondência via correio, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A.A.M.Rodrigues**  
Chefe - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22654/2015  
(RECLAMAÇÃO 692)

**Interessado(a):** FRANCISCO DE ASSIS FRANCHI  
**Assunto:** PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) **FRANCISCO DE ASSIS FRANCHI** proprietário (a) do imóvel localizado a Av Guerino Grisotti, 375 Engenho (Registro 32776), para providenciar reparos do passeio público, defronte à sua propriedade, no prazo de **10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido, mediante a devolução da

correspondência via correio, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A.A.M.Rodrigues**  
Chefe – DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22649/2015  
(RECLAMAÇÃO 693)

**Interessado(a):** ASSIR ROLIM  
**Assunto:** PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) **ASSIR ROLIM** proprietário (a) do imóvel localizado na Av Guerino Grisotti, 595 Pque Ind Itatiba (Registro 25930), para providenciar imediatamente reparos do passeio público, defronte à sua propriedade, no prazo de **10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como seu proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido, mediante a devolução da correspondência via correio, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A.A.M.Rodrigues**  
Chefe da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22642/2015  
(RECLAMAÇÃO 725)

**Interessado(a):** MARINA APPARECIDA RODRIGUES DE CASTRO E FILHOS  
**Assunto:** PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) **MARINA APPARECIDA RODRIGUES DE CASTRO E FILHOS** proprietário (a) do imóvel localizado na Rua Jose Monteiro Nunes nº 440 Jd Arizona (Registro 25765), para providenciar imediatamente reparos do passeio público, defronte à sua propriedade, no prazo de **10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Como seu proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido, mediante a devolução da correspondência via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A.A.M.Rodrigues**  
Chefe da DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 22558/2015 (REC378)

**Interessado:** JOÃO TAVAREZ ALMEIDA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **JOÃO TAVAREZ ALMEIDA** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Vicente Squilante Lote 07 VI Capeletto (Registro 4763), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 22723/2015 (REC 593)

**Interessado:** MARIA DESORDI ROSSI E OU  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **MARIA DESORDI ROSSI E OU** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Luiz Scavone, 298 Centro (Registro 18901), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 22829/2015 (REC 727)

**Interessado:** SERGIO BRAZ JUNIOR  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **SERGIO BRAZ JUNIOR** proprietário (a) do imóvel sito à Est Municipal Antonio Regagnin Q – 06 L – 33 Colina I (Registro 51673), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno**

(capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Tiragem: 3.000 exemplares

(capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 22658/2015 (REC361)

**Interessado:** JAIR FRANCISCO ANGELELLI  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **JAIR FRANCISCO ANGELELLI** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Fabio Zuiani Q – T L – 01 Central Park (Registro 61417), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 22582/2015 (REC 266)

**Interessado:** RENATA LEONE BORELLA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **RENATA LEONE BORELLA** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Antonio Busca Q – F L – 08 Lot Jd Sto Antonio (Registro 20227),

para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 22660/2015 (REC 118)

**Interessado:** JAIRO ELIAS PIFFER  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **JAIRO ELIAS PIFFER** proprietário (a) do imóvel sito à Av Pedro Mascagni Q – D L – 39 Lot VI Rita (Registro 23834), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 22832/2015 (REC 79)

**Interessado:** JOSE RUBENS PENTEADO  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **JOSE RUBENS PENTEADO** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Jose Soave Q - E L – 10 Lt Morada dos Passaros (Registro 26314), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 22833/2015 (REC 79)

**Interessado:** JOSE RUBENS PENTEADO  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **JOSE RUBENS PENTEADO** proprietário (a) do imóvel sito à Rua Jose Soave Q - E L – 09 Lt Morada dos Passaros (Registro 26315), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

# EXPEDIENTE

## GOVERNO MUNICIPAL

### Prefeito

João Gualberto Fattori

### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

### Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## NOTIFICAÇÃO - Nº 22670/2015 (REC 197)

**Interessado:** LAURO HERCULANO WOLF  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **LAURO HERCULANO WOLF** proprietário (a) do imóvel sito á Rua Ermanno Degani nº 35 VI Fassina (Registro 18035), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

## NOTIFICAÇÃO Nº 22577/2015 (REC 682)

**Interessado:** ANTONIO GILBERTO FREDIANI  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **ANTONIO GILBERTO FREDIANI** proprietário (a) do imóvel sito á Rua Ema Biral Manente Q – A L – 16 Jd Dona Leonor (Registro 1550), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

## NOTIFICAÇÃO Nº 22587/2015 (REC 688)

**Interessado:** BRAZ POLLI  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **BRAZ POLLI** proprietário (a) do imóvel sito á Rua Joaquim Augusto Sanfins Q – B L – 11 A lot Sto Antonio (Registro 7468), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

## NOTIFICAÇÃO Nº 22529/2015 (REC 689)

**Interessado:** FERNANDO SERGIO MARTINS COLLAZOS PANTOJA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **FERNANDO SERGIO MARTINS COLLAZOS PANTOJA** proprietário (a) do imóvel sito á Rua Vicente SScuilante L – 05 VI Capeletto (Registro 4760), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

## NOTIFICAÇÃO Nº 22430/2015 (REC 343)

**Interessado:** DEUSILENE ROSA DA LUZ  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **DEUSILENE ROSA DA LUZ** proprietário (a) do imóvel sito á Av Joaquim Bueno de Campos L – 02 VI Cruzeiro (Registro 50128), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

## NOTIFICAÇÃO Nº 22584/2015 (REC 242)

**Interessado:** PEDRO DE TOMASI NETO  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **PEDRO DE TOMASI NETO** proprietário (a) do imóvel sito á Rua Vergínio Belgini L – 04 sto Antonio (Registro 32609), para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetue com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Chefe – DDES

## AUTO DE INFRAÇÃO

### AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 8983/2014

**Interessada:** SERGIO BRAZ JUNIOR  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO  
**Processo:** nº 2015.02153

Tem a presente, a finalidade de informar o (a) sr (sra) **SERGIO BRAZ JUNIOR** proprietário (a) do imóvel localizado a **RUA BRUNO DESORDI Q – B L - 08 - VL CRUZEIRO (Registro 4095)**, da autuação pelo não atendimento a **notificação nº 21789/2014 com auto de infração e boleto nº 8993/2014**, conforme as exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido publica-se o presente auto com imposição de multa com seu respectivo boleto no valor de R\$ 317,52 (TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), com vencimento em 27 de ABRIL de 2015, cientificando o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Maio de 2015.

**Renata A A M Rodrigues**  
Diretora da DDES

## LICITAÇÕES

**Pregão com itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 62/2015, Edital Nº 74/2015**, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição e instalação de grade e gradil. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 08 de junho de 2015, das 09horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Luciana Frigerio Oliveira**  
Pregoeira

**Pregão com itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Pregão Presencial Nº 63/2015, Edital Nº 75/2015**, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição de câmaras de vacina. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 28 de maio de 2015, das 09 horas às 09h30min., na

Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655.

**Maria Angela Camargo**  
Correa de Lima  
Pregoeira

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/0634 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 66/2015 PREGÃO Nº 57/2015

**Objeto:** Aquisição de aparelhos auditivos.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

### ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA

**Item 1 - 100 UN, APARELHO AUDITIVO** modelo mini retro auricular, pilha tamanho 13, Digital, 1/2canais, 1/2 microfones, Regulado por computador, Gerenciador de feedback, Controle de volume, Bobina telefônica, Com avaliação de diagnóstico de deficiência auditiva através dos exames de Audiometria tonal e vocal (SRT/IPRF) e Inspeção visual do canal auditivo externo (meatoscopia)., Marca - LAPPERRE, valor unitário de R\$ 201,00 (duzentos e um reais) e valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil cem reais)

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comuniquê-se.

Em 07 de maio de 2015

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### CONVITE Nº 02/2015 Processo Administrativo nº 529/2015 Procedimento licitatório Edital nº 70/2015

**Objeto:** Contratação de serviços de formação aos profissionais da educação, para implantação do projeto "As Travessuras do Amarelo".

Itatiba, 14 de maio de 2015.

### JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações foi declarada como vencedora a proposta apresentada por PÉ DE MULEKE LIVROS E EVENTOS LTDA EPP, no valor de R\$ 70.380,00 (setenta mil trezentos e oitenta reais).

**Washington Panzarin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505/2015**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 56/2015**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 65/2015**

Itatiba, 15 de maio de 2015

## CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.18 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão acima, com a divulgação do resultado da análise das documentações exigidas no item 8.18.1 do edital e retomada dos itens 06,14 e 15 e adjudicação dos demais itens, que será realizada no dia **21/05/2015** às 09 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 16/05/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))  
Atenciosamente,

Nelson Regagnin Filho  
Pregoeiro

**Pregão Presencial Nº 64/2015, Edital Nº 76/2015**, Tipo Menor Preço.  
Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento parcelado de refeições. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 28 de maio de 2015, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).  
Informações: tel.(11) 3183-0655.

Nelson Regagnin Filho  
Pregoeiro

## EXTRATO

**Extrato do Termo de Permissão de Uso. Processo Administrativo: n.º 2015000001600. Permite:** Prefeitura do Município de Itatiba.  
**Permissonária:** Telefônica Brasil S/A.  
**Objeto:** A PERMITENTE, pelo presente instrumento, concede à PERMISSONÁRIA, nos termos do Decreto nº 5.023/04, alterado pelo Decreto n.º 5.621/08, a permissão de uso, a título precário, das áreas municipais referentes às Ruas Antônio José Segatto, Avenida Pedro Mascagni, Praça Dr. José Chaves, Rua Adelino Gasparine e, Rua Nicolau Bisetto, onde serão executadas: **03 (três) linhas de dutos subterrâneos**, sendo um 2x1 PEAD 110mm = 6,80m, no leito carroçável da Rua Antônio José Segatto altura do nº 09; um 2x2 PEAD 110mm = 6,40m, no passeio da Rua Antônio

José Segatto em frente à praça Dr. José Chaves e; um 2x1 PEAD 110mm = 6,40m parte no passeio e parte no leito carroçável da Avenida Pedro Mascagni a 14,00m do ponto de ônibus; **03 (três) postes de concreto** 8x400, sendo um na Rua Adelino Gasparine/Rua Nicolau Bisetto – Loteamento Jardim Verona, um na Avenida Pedro Mascagni/ Avenida Antônio Nardi e um no passeio da Rua Antônio José Segatto em frente a praça Dr. José Chaves; **uma base de concreto e um eletroduto** 50mm = 1,60m na área da referida praça e; **uma caixa subterrânea** S-3 no leito carroçável da Rua Antônio José Segatto, altura do nº09 – Jardim Harmonia, consoante solicitado através do processo Administrativo nº 201500001600, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras. **Prazo:** Fica estabelecido para a conclusão dos serviços o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da retirada da Ordem de Serviço.  
**Assinatura:** 11/05/2015.

## CONVOCAÇÃO Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 01/2012, 02/2013 e 01/2014, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **18/05/2015 às 13:00 hs**, para apresentação de documentos:

### Contador

- 2º Fernanda Stori
- 3º José Maurício Perez
- 4º Edson Aparecido Pereira
- 5º Carla Cristiane da Silva Divino (Comparecer com RG e Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no CRC).

### Professor II – PEB II - Ciências

17º Adriana Teixeira do Amaral Zanete (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Ciências).

### Auditor Fiscal de Rendas

6º Evelyn Moreira Landmann Torso da Cunha (Comparecer com RG, Comprovante de Graduação de Nível Superior realizada em curso devidamente reconhecido pelo MEC).

Itatiba, 16 de Maio de 2015.

**Rita de C. S. Godoy Gotardo**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

## DESPACHO

Processo n.º1980/2015

**Assunto:** Sessões de laserterapia

### DESPACHO

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, ratifico e homologo com respaldo no artigo 24, IV, da Lei Federal n.º8.666/93 o ato dispensa de licitação da contratação da CMI – Clínica Médica Ibirapuera S/S Ltda, CNPJ 00.196.531/0001-00 para a realização de sessões de laserterapia, no valor total de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil, quatrocentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 06 de maio de 2015.

**João Gualberto Fattori**  
Prefeito do Município de Itatiba

SEGUNDO que veio  
Processo n.º1980/2015

**Assunto:** Sessões de laserterapia

### DESPACHO

Em conformidade com as manifestações constantes dos autos, ratifico e homologo com respaldo no artigo 24, IV, da Lei Federal n.º8.666/93 o ato dispensa de licitação da contratação da CMI – Clínica Médica Ibirapuera S/S Ltda, CNPJ 00.196.531/0001-00 para a realização de sessões de laserterapia, no valor total de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil, quatrocentos reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 06 de maio de 2015.

**João Gualberto Fattori**  
Prefeito do Município de Itatiba

## PORTARIA

PORTARIA Nº 6.506, DE 15 DE MAIO DE 2015

“Exonera servidora, ex officio”.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**EXONERAR, ex officio,**

**ANA DONIZETTI MENEGASSO DA SILVA**, portadora do RG nº 21.547.527 e do CPF nº 303.012.218-20, do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível V, lotada junto a Secretaria de Governo, a partir desta data.

**CUMPRE-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 15 de maio de 2015.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6839/2014**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 95/2014**

**Objeto:** Aquisição de material

de enfermagem

Itatiba, 15 de maio de 2015.

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada MED CENTER COMERCIAL LTDA, 00.874.929/0001-40, a realizar a entrega no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, dos itens constantes da Autorização de Fornecimento nº 822/2015.

O prazo de entrega dos itens constantes da AF foi de até 10 (dez) dias, contados da data do pedido que foi enviado para a empresa em 17/04/2015.

Informamos ainda que a recusa da entrega pode ensejar nas sanções previstas no item 19 do edital. Atenciosamente,

**Dr. Luiz Gonçalves Simões**  
Secretário da Saúde

## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2015

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital do Concurso Público Nº. 01/2015, como segue:

### 1. Onde se lê:

A N E X O I I - DO CRONOGRAMA PREVISTO*	
11 de maio de 2015 até 29 de maio de 2015	Período de Inscrições.
05 de julho de 2015	Aplicação da Prova Objetiva
06 de julho de 2015	Divulgação do gabarito no site <a href="http://www.zambini.org.br">www.zambini.org.br</a>
07 e 08 de julho de 2015	Prazo de Recursos em face do gabarito preliminar
17 de julho de 2015	Resultado dos Recursos em face do gabarito preliminar e Resultado Preliminar da Prova Objetiva
24 de julho de 2015	Convocação para o Teste de Aferição de Altura e o Teste de Aptidão Física
02 de agosto de 2015	Aplicação do Teste de Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física
14 de agosto de 2015	Resultado Preliminar do Teste de Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física
17 e 18 de agosto de 2015	Prazo de Recursos em face do Resultado Preliminar do Teste de Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física
06 de setembro de 2015	Aplicação de Avaliação Psicológica
09 de outubro de 2015	Publicação do Resultado Preliminar
12 e 13 de outubro de 2015	Prazo de Recursos em face do Resultado Preliminar
23 de outubro de 2015	Publicação do Resultado Final

\*Dados sujeitos a alteração.

### Leia-se:

A N E X O I I - DO CRONOGRAMA PREVISTO*	
11 de maio de 2015 até 04 de junho de 2015	Período de Inscrições.
19 de julho de 2015	Aplicação da Prova Objetiva
20 de julho de 2015	Divulgação do gabarito no site <a href="http://www.zambini.org.br">www.zambini.org.br</a>
21 e 22 de julho de 2015	Prazo de Recursos em face do gabarito preliminar
31 de julho de 2015	Resultado dos Recursos em face do gabarito preliminar e Resultado Preliminar da Prova Objetiva
07 de agosto de 2015	Convocação para o Teste de Aferição de Altura e o Teste de Aptidão Física
16 de agosto de 2015	Aplicação do Teste de Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física
28 de agosto de 2015	Resultado Preliminar do Teste de Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física
31 de agosto de 2015 e 01 de setembro de 2015	Prazo de Recursos em face do Resultado Preliminar do Teste de Aferição de Altura e do Teste de Aptidão Física
20 de setembro de 2015	Aplicação de Avaliação Psicológica
23 de outubro de 2015	Publicação do Resultado Preliminar
26 e 27 de outubro de 2015	Prazo de Recursos em face do Resultado Preliminar
06 de novembro de 2015	Publicação do Resultado Final

\*Dados sujeitos a alteração.

As demais disposições do referido Edital se mantêm inalteradas. E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital. Para maiores informações entre em contato no Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) através do telefone (11) 5594-8441 ou pelo endereço de e-mail [atendimento@zambini.org.br](mailto:atendimento@zambini.org.br).

Itatiba, 15 de maio de 2015  
Prefeitura do Município de Itatiba



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

### RESOLUÇÃO Nº 04/2015

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR VITÓRIO BANDO, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Eu, **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na sessão ordinária realizada na data de ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo Vereador **VITÓRIO BANDO**, eleito pelo DEM, por 12 (doze) dias, a contar de 07 (sete) de maio do ano corrente, por motivos particulares, conforme o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, fica concedida a licença nos termos em que solicitada, conforme inciso III do artigo 22 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor,

convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado."

Palácio 1º de Novembro, 14 de maio de 2015.

**EDVALDO HUNGARO**

Presidente da Câmara Municipal

Registrada, Publicada e Afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 14 de maio de dois mil e quinze.

**Lêda Célia Ribeiro**  
Diretora Legislativa

### PORTARIA Nº 75/2015

**EMENTA:** NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DE BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON BORTOLOSSI.

O Sr. **EDVALDO HUNGARO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº

05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

**NOMEAR** a Sra. **CARLA RENATA FRARE NANI**, portadora do RG. 27.506.433-5 e do CPF. 188.073.438-94, para exercer o cargo de Assistente de Base da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador Washington Bortolossi, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com a referência 5, a partir desta data.

CUMPRASE.

ITATIBA, 14 de maio de 2015.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente da Câmara Municipal

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em quatorze de maio de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

Resolução CMAS nº 01/2015

O CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012 e, em reunião ordinária realizada no dia treze de maio de 2015, resolveu pela Aprovação do Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal, do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF, visto que foram utilizados adequadamente na gestão do Programa.

Itatiba, 13 de maio de 2015

**Maria Regina Suzan**  
Presidente CMAS

Resolução CMAS nº 03 /2015

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio, resolveu pela Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal, visto que foram utilizados nos programa/serviços oferecidos à população e de acordo com as finalidades estabelecidas pela União.

Itatiba, 13 de maio de 2015

**Maria Regina Suzan**  
Presidente CMAS

Resolução CMAS nº 04/2015

O CMAS no uso das suas atribuições legais. Que lhe confere a Lei nº 4.438 de 04/01/2012 e em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio, onde os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, analisaram o preenchimento do Plano de Ação para Co-financiamento do governo Federal, ano 2015, realizado pelo órgão gestor e por unanimidade, aprovaram os recursos e ações a serem executados no referente ano, pois estão coerentes com a Política de Assistência Social e de acordo com a realidade do município.

Itatiba, 13 de maio de 2015

**Maria Regina Suzan**  
Presidente CMAS

Itatiba, 13 de maio de 2015

**Maria Regina Suzan**  
Presidente CMAS



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **26 de Maio de 2015, as 13:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

**Flavio Augusto Vicentini**  
Presidente do CAE  
Itatiba-SP

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

### Caseiros

Para casal cuidar da área externa (jardim, piscina, pomar, etc) em chácara, sem filhos, com referencia recente

**Controle de Qualidade**  
Masculino, com experiência metrologia

### Cozinheiro

Ambos os sexos, com experi-

ência em cozinha industrial, das 5 as 13h30

### Meio Oficial de Cozinha

Ambos os sexos, com experiência em cozinha industrial, das 13h30 as 22 hs

### Cozinheiro

Ambos os sexos, para restaurante

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

**INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA**  
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 004/2015

Dispõe sobre a divulgação em ordem alfabética dos candidatos aptos para a próxima etapa do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Comissão Especial, FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aptos para a próxima etapa do processo, conforme segue:

- 01 - Adilson Ferreira Sales
- 02 - Ana Maria dos Santos Martins
- 03 - Ana Paula Aparecida da Silva
- 04 - Ana Paula Conceição Gomes
- 05 - Aparecida Cristina Gomes
- 06 - Cleide Moreira André
- 07 - Daiane Princepe de Godoy
- 08 - Daniel Jaques de Oliveira
- 09 - Denise Moraes
- 10 - Edvaldo da Silva Pessoa
- 11 - Elaine Aparecida Bezerra Pereira da Silva
- 12 - Francisco Bortoletto
- 13 - Frederico Ozanam Magalhães

- 14 - Gleice Aparecida Narcizo
- 15 - Helder Henrique de Godoy
- 16 - Henry Wellington Bortolossi
- 17 - Ilka Betania de Oliveira Raimundo Lima
- 18 - João Moisés Ramos
- 19 - José Carlos de Souza
- 20 - Lais da Silva Fleury
- 21 - Manoel Pedro de Godoy
- 22 - Manoela Cristina da Silva Sanfins
- 23 - Márcio Carlos do Prado
- 24 - Marcos Roberto Silvano
- 25 - Maria Cristina Silva da Fonseca
- 26 - Maria Madalena Leite Carreira Galvão de Melo
- 27 - Natália Fonseca Rocha
- 28 - Orlanda Aparecida Moretto
- 29 - Priscila Bergamin
- 30 - Raquel Gomes da Silva
- 31 - Rosana de Moura Ferreira Freitas
- 32 - Rosana Luviron
- 33 - Sandro Santos
- 34 - Valter Rogério Furlan
- 35 - Vergílio Portes Junior

Itatiba, 13 de maio de 2015.

**Lurdes Müller**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

# SECRETARIA DA SAÚDE

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

MAIO/2015  
EDITAL Nº. 002/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia **31 de maio de 2015**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação emergencial de **Medico Ginecologista**, por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes na área de Ginecologia, o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para o seguinte cargo:

**ESPECIALIDADE:** Medico Ginecologista  
**Nº. DE VAGAS:** 02  
**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20 horas

#### II – DA REMUNERAÇÃO

1. O salário base mensal será de **R\$3.701,79** (três mil setecentos e um reais e setenta e nove centavos).

#### III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

#### IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

As atribuições referentes ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças no âmbito da Ginecologia, bem como, executar tarefas afins.

#### V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
3. Haver concluído o Curso Superior em Ginecologia;
4. Ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;
5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

#### VI – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

2. O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da faculdade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3. Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.

5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício inclusive aposentadoria.

#### VII – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período de **20 a 28 de maio de 2015 (dias úteis), das 08h00min às 16h00min**, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

#### VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova Teórica de caráter eliminatório e classificatório;
2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

**Obs.:** O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do Processo.

#### IX – DA PROVA ESCRITA:

1. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre Conhecimentos Específicos;

2. A prova teórica de

Conhecimentos Específicos visa aferir noções básicas da área correspondente objeto deste edital;

3. A prova teórica será realizada na **Secretaria da Saúde, Auditório Dr. José Crispim C. Noronha**, sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, Itatiba SP, no dia **31 de maio de 2015 às 08h00min**.

4. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

#### X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova teórica será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório;

2. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, aquele que for mais idoso.

#### XI – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.

2. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia do seguinte: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento, comprovante de Escolaridade do Ensino Superior, para preenchimento da respectiva vaga.

4. O candidato que não comparecer ao local e horário determinado conforme item 3 acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

5. O prazo do Contrato de Trabalho será por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14/04/1989.

#### XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e

concordância com as instruções constantes do presente Edital.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial é de 01 ano.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, e no local designado para as inscrições.

Prefeitura do Município de Itatiba,  
aos 08 de maio de 2015.

**João Gualberto Fattori**  
Prefeito Municipal



## Dia do Desafio

Você se mexe e o mundo mexe junto

### DIA 27 DE MAIO

### Itatiba x Itapeverica da Serra

Participe! Registrar a atividade é fácil, você precisa encaminhar à Secretaria de Esportes, no próprio dia 27 até às 15h:

- o nome da empresa ou entidade que representa,
- nome do responsável,
- atividade realizada com tempo de duração e número de pessoas envolvidas...

... pronto! Você pode ligar ou enviar um email.

Telefones: 4594-1111 ou 4524-0300

E-mail: [Imanente@esportes.itatiba.sp.gov.br](mailto:Imanente@esportes.itatiba.sp.gov.br)



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Informamos que **NÃO** haverá Atribuição de Aulas na próxima segunda-feira, dia 18/Mai/2015.



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Editais de Convocação 001/15/SSAU dos Chamamentos Públicos e das Pré-Conferências de Saúde para indicação de Propostas de melhorias na Secretaria da Saúde de Itatiba e escolha dos Delegados representantes dos Usuários e Trabalhadores dos Conselhos Locais de Saúde para participar da Vª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica convocada a Vª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba conforme determinação legal do **Decreto nº 6.609 de 18/03/2015 do Prefeito Municipal.**

**Artigo 2º** - A Vª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Sebastião José Vendramini ou pelo Secretário da Saúde, Dr. Luiz Gonçalves Simões e na ausência de um destes, pelos Coordenadores Gerais da Conferência.

**Artigo 3º** - A Vª Conferência de Saúde será realizada no Teatro Ralino Zambotto, situado à Rua Romeu Augusto Relá nº 1100-Bairro do Engenho - Itatiba/SP no dia 16 de junho de 2015 das 13hs. às 20 hs.

**Artigo 4º** - A Vª Conferência de Saúde terá como tema central: **"Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro"**

**Artigo 5º** - A Vª Conferência de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 6º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:  
**a) Presidente:** Sebastião José Vendramini  
**b) Coordenadoria Geral:** Márcia Lúcia Borella Ullhant e Francisco Bortolotto  
**c) Coordenadores Adjuntos:** Claudia Pizzi e Melissa Machado Cosenza  
**d) Secretária Executiva:** Evania Marques da Penha  
**e) Tesoureira:** Maria Inês Fattori  
**f) Relatores:** Cristina Berto e Renata Lopes  
**h) Assessores Técnicos:** Ana Maria Claus, Sonia Romero e Junio Marques  
**i) Assessor Jurídico:** Sergio Luis Gregolini

**Artigo 7º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Presidente:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Gerais:** Auxiliar o Presidente em todos os assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliar os coordenadores Gerais e estruturar a logística necessária para a realização da Conferência: local, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral.

**Assessor Jurídico:** Assessorar, orientar e elaborar os documentos pertinentes à Conferência e garantir o amparo legal a comissão e demais participantes.

**Assessor de Comunicações:** Responsável pela divulgação geral da Conferência.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
18/maio	08:00	U.B.S. Pinhal - Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76
18/maio	09:30	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 - Giardino D'Italia - Itatiba SP.
19/maio	14:00	Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642

**Artigo 10º:** Estarão também convocados através de chamamento público representantes dos seguintes segmentos:

**§1º**- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizada no dia **21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha**, sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os Aposentados e Pensionistas de Itatiba** para apresentação de propostas e escolha de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

**§2º**- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha**, sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos**, para apresentação de propostas e escolha de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

**§3º**- Ficam convidadas através de chamamento público a ser realizado no dia **21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no

**Relatores:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Artigo 8º** - Serão realizadas Pré-Conferências nas Unidades de Saúde que terão por finalidade:

**§ 1º** Levantar os problemas por área geográfica;

**§2º** Nomear os delegados da V Conferência Municipal de Saúde. Sendo dois membros titulares representantes dos usuários e um membro titular representante dos trabalhadores eleitos para o conselho local da unidade de saúde. Na ausência do Membro Titular assumem o papel de Delegados desses segmentos os respectivos suplentes.

**Artigo 9º** - As Pré-Conferências serão realizadas no período de 16 de abril a 21 de maio de 2015 conforme cronograma abaixo:

dia 16 de junho de 2015.

**§4º**- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os movimentos sociais organizados de Itatiba**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

**§5º**- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia **21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha** sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, **todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe**, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

**§6-** Em não havendo consenso na escolha do delegado, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

**Artigo 11º:** Os relatos dos chamamentos e das Pré-Conferências farão parte do Relatório Final da

Conferência e do Plano Municipal de Saúde do ano de 2016/2017.

**Artigo 12º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 13º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Itatiba, 10 de Abril de 2015.

**Dr. Luiz Gonçalves Simões**  
Secretário Municipal de saúde

**Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!**

E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro - TEL. 4594-1556	14:00	21/mai
---	-------	--------

ACE -Ambulatório Central de Especialidades Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934	14:00	26/mai
--	-------	--------

CAC - Centro de Atenção à Criança Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335	08:00	27/mai
--	-------	--------

E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni Rua João Pellizzer, nº 160 - Vila Centenário - TEL. 4538-8679	14:00	25/mai
--	-------	--------

U.B.S. - Tapera Grande Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225	14:00	29/mai
--	-------	--------

U.B.S. Morro Azul - Eliza Bulgarelli Buzetto Est. Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul - 4495-8357	14:00	29/mai
---	-------	--------

**SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

## CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

**DIA - 20 DE MAIO DE 2015 HORÁRIO: 15:00 HORAS**

**LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde**  
Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue!

**SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



# (CIPA)

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA.**

Ficam convocados os servidores públicos da Prefeitura do Município de Itatiba, interessados em se candidatar a membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) de acordo com a Norma Regulamentadora (NR 05), da Portaria 3214/78.

O período de inscrição será do **dia 11 de maio de 2015 a 25 de maio de 2015 das 07:00 hs às 17:00 hs** nas dependências do Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline", setor do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) com o Técnico de Segurança do Trabalho, Fábio Conde de Mello.

Itatiba, 09 de maio de 2015

**Eduardo Antonio Sesti Júnior** - Presidente da CIPA

**João Gualberto Fattori** - Prefeito Municipal



**maio amarelo**  
**ATENÇÃO PELA VIDA**  
**EM ITATIBA**

**DIA 23 DE MAIO - 9H**

**Praça da Bandeira - Centro**

Parada do Maio Amarelo, com pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas. Saída e chegada à Praça da Bandeira, onde acontecerá exposição de trabalhos de alunos da rede municipal e circuito de trânsito educativo para crianças. Convidamos todos a irem de camiseta amarela!

## TODOS JUNTOS POR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO

O **Movimento Maio Amarelo** tem uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade.

Por isso, a Prefeitura de Itatiba convida a todos para prestigiar a programação da campanha **"Maio Amarelo – Atenção pela vida em Itatiba"**.

Durante todo o mês de maio, as Escolas da rede municipal de ensino irão discutir o tema **Segurança no Trânsito** em sala de aula e produzir trabalhos para a exposição do dia 23/05.

Além disso, durante todo o mês irão acontecer palestras para servidores administrativos, gestores, motoristas da Prefeitura e da TCI, comerciantes, Guardas Municipais em formação, bombeiros e agentes da Defesa Civil.

### PROGRAMAÇÃO

**Dia 16/05, das 9h às 10h30**

**Blitz Educativa no Semáforo da Praça da Bandeira**

**Dia 30/05, das 9h às 10h30**

**Blitz Educativa no Semáforo do Mercado Municipal**

## PARTICIPE DESSA CAMPANHA CONOSCO!

**Realização:**

